

CNM: 089318.2.0003533-62

Valide aqui
este documento

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA
3.533-A

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

IMÓVEL- Apartamento 104 da Rua Emilia Nunes Costa nº 210, edificado em terreno que mede 6,18m de frente, 4,41m nos fundos, por 9,92m em três segmentos de 3,65m, 2,55m e 3,72m, de um lado e 10,18m em cinco segmentos de 2,55m, 1,69m, 4,21m, 1,13m e 0,60m do outro lado, com uma área útil de 43,60m², área de servidão de 4,70m², área real de 48,30m² e uma fração ideal de 0,0041781662 da totalidade do terreno que mede 68,20m de frente para a Rua Almirante Wandenkolk, 27,30m de frente para a Rua Quintino Bocaiuva, 229,70m em seis segmentos de 64,20m de frente para a Rua Emilia Nunes Costa, 40,00m que divisa com o lote 123, 46,50m que divisa com os lotes 1, 2, 5, 6, 122 e 123, 44,00m que divisa com os lotes 7-A, 8-A e 9-A e 10, 8,00m que divisa com parte do lote 10 e 27,00m que divisa com o lote 12 e 155,65m em quatro segmentos de 70,00m que divisa com os lotes 8, 17 e 27, 13,00m que divisa com parte do lote 17, 45,65m que divisa com os lotes 15 e 16 e 27,00m que divisa com o lote 15, os lotes confrontantes do Espólio de Manoel Gonçalves Vieira ou sucessores, com a área de 7.089,00m². **Proprietários**- JOSÉ DE LEONISSA DE BARROS, ferroviário, identidade nº 3777089, expedida pelo IFP, e s/m. ARANZATI DE BARROS, do lar, identidade nº 3777086, expedida pelo IFP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 059.338.707-49, residentes nesta cidade, havido conforme escritura de compra e venda, de financiamento, sub-rogação de hipoteca e caução de crédito hipotecário e outra declaratória, lavradas no 17º Ofício da Comarca de Niterói, respectivamente no livro 783, às fls. 01, em 30/10/1980 e no livro 859, às fls. 148, em 08/06/1981. **Registro Anterior**- Matrícula nº 3.533, R.01, às fls. 34 do livro 2-L, desta Circ.. Duque de Caxias, 14/05/2007. **Eu, Maria Lucia Koeller Alves, Escrevente Substituta, matriculei. O Oficial,**

MARIA LUCIA KOELLER ALVES
Substituta do Tabelião
Matr. nº 414799

Av.01/Mat. 3.533-A. ÔNUS ANTERIOR. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em favor de COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, inscrita no CGC sob o nº 33.824.251/0001-40, com sede no Rio de Janeiro, que caucionou seu crédito hipotecário em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, conforme inscrição hipotecária nº 201, Av.01, às fls. 121/122 do livro 2, desta Circ.. Duque de Caxias, 14/05/2007. **Eu, Maria Lucia Koeller Alves, Escrevente Substituta, averbei. O Oficial,**

MARIA LUCIA KOELLER ALVES
Substituta do Tabelião
Matr. nº 414799

Av.02/Mat. 3.533-A. RENOVAÇÃO. A presente matrícula foi renovada de conformidade com o art. 486, parágrafos 1º e 2º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste estado. Duque de Caxias, 14/05/2007. **Eu, Maria Lucia Koeller Alves, Escrevente Substituta, averbei. O Oficial,**

MARIA LUCIA KOELLER ALVES
Substituta do Tabelião
Matr. nº 414799

Av.03/Mat. 3.533-A. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. De acordo com instrumento particular datado de 11/04/2007, fica averbado o cancelamento da caução constante do Av.01. Protocolo nº 29.219. Duque de Caxias, 14/05/2007. **Eu, Maria Lucia Koeller Alves, Escrevente Substituta, averbei. O Oficial,**

MARIA LUCIA KOELLER ALVES
Substituta do Tabelião
Matr. nº 414799

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9UN5-KC3CJ-9V74B-UG7R9>

3.533-A

Nº

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



CNM: 089318.2.0003533-62

Valide aqui
este documento

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
3533A

FICHA
1

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

Av.04/Mat. 3.533-A. CANCELAMENTO HIPOTECÁRIO. De acordo com instrumento particular datado de 31/01/2007, fica averbado o cancelamento do Av.01, face a quitação dada pelo credor. Protocolo nº 29.220. Duque de Caxias, 14/05/2007. Eu, *Maria Lucia Kueller Alvim*, Escrevente Substituta, averbei. O Oficial, *Maria Lucia Kueller Alvim*, Substituta do Tabelião Matr. PA/10000

Av.05/Mat. 3.533-A. CORREÇÃO DE ERRO EVIDENTE. De acordo com petição de 18/07/2007, instruída com a escritura de compra e venda, de financiamento, sub-rogação de hipoteca e caução de crédito hipotecário, lavrada no 17º Ofício da Comarca de Niterói - RJ, no livro 785, às fls. 01/08v2, em 30/10/1980, extraída por certidão em 16/07/2007, e com base no art. 213, parágrafo 1º, "a" da lei nº 6.015/73, fica retificado o nome da proprietária qualificada na matrícula, tendo em vista que o correto é, **DALVA ARANZATI DE BARROS**. Duque de Caxias, 26/07/2007. Eu, *Maria Lucia Kueller Alvim*, Escrevente Substituta, averbei. O Oficial, *Maria Lucia Kueller Alvim*, Substituta do Tabelião Matr. PA/10000

Av.06/Mat. 3.533-A. MUDANÇA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. De acordo com requerimento de 08/09/2010, instruída com cópia autenticada do documento referido adiante, fica averbada a mudança da carteira de identidade da proprietária **DALVA ARANZATI DE BARROS** para 03777086-4, expedida pelo IFP/RJ. Protocolo nº 32.406. Duque de Caxias, 04/10/2010. Eu, O Oficial, averbei. *Maria Lucia Kueller Alvim*

Av.07/Mat. 3.533-A. MUDANÇA DE CPF. De acordo com requerimento, qua serviu para o Av.06, instruída com cópia autenticada do documento referido adiante, fica averbada a mudança do CPF da proprietária acima citada para 088322597-29. Protocolo nº 32.406. Duque de Caxias, 04/10/2010. Eu, O Oficial, averbei. *Maria Lucia Kueller Alvim*

R.08/Mat. 3.533-A. PARTILHA. Transmitente- O ESPÓLIO DE JOSÉ DE LEONISSA DE BARROS, (CPF nº 059.338.707-49). Adquirentes- 1º) **DALVA ARANZATI DE BARROS**, viúva, qualificada na matrícula; 2º) **FERNANDO ARANZATI DE BARROS**, brasileiro, gráfico, identidade nº 05280758-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 728.072.887-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Vanessa Almeida de Barros, residente nesta cidade. **Forma do Título-** Escritura de inventário e partilha e outra de aditamento, retificação e ratificação, lavradas nas Notas do 3º Ofício desta Comarca no livro 381, às fls. 180/183, ato nº 77, em 26/05/2010 e livro nº 382, às fls. 189/190, ato nº 95, em 09/08/2010, respectivamente. **Imóvel-** O constante da presente matrícula. **Aquisição-** Na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes. **Valor-** R\$ 24.000,00. O

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9UN5-KC3CJ-9V74B-UG7R9>

(R) 1 ato
R0875490 ERS

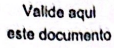
(R) 1 ato
R039107 HAQ

(R) 1 ato
R039108 DXL

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento

CNM: 089318.2.0003533-62



Valide aqui
este documento

6º SERVIÇO REGISTRAL		ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS	
REGISTRO	GERAL	Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito)	
MATRÍCULA 3.533-A	FICHA 002		
ITD foi pago através do DARJ guia de controle nº 5.17.014193-0, no valor de R\$ 396,00, em 01/07/2008, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 9.000,00. <u>Protocolo nº 32.137</u>, Duque de Caxias, 04/10/2010. Eu, O Oficial, registrei.			
Av.09/Mat. 3.533-A. <u>INDISPONIBILIDADE DE BENS</u>. Por determinação contida no Ofício PJe de 05/06/2023, processo nº ATOrd 0101774-69.2016.5.01.0031, assinado pela MM. Juíza de Direito da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Drª Adriana Maia de Lima, fica averbada a <u>indisponibilidade do imóvel da presente matrícula</u>. <u>PROTOCOLO Nº 45.623</u>. Duque de Caxias, 19/07/2023. Eu, , Escrevente, registrei. O Oficial substituto,			
SELO EENH nº 69714 QFI			
C E R T I F I C A que, a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º e 11º e da Lei nº 6.015/73, dela constando todos e eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA ainda que, consta no Livro de indisponibilidade de Bens eletrônico, o nome de FERNANDO ARANZATI DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 728.072.887-15, Processo nº 0100637562016501006 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 01011285220165010001 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 1A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 01009781620175010008 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 8A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 0103400420175010001 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 1A - Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 01015059520165010074 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 74A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 01003901820175010005 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 5A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 01017746920165010031 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 31A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 01002701020175010058 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 58A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 00113726320145010078 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 58A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 01017009320175010026 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 26A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 01009369220175010031 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 31A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 01009736920175010080 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 80A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 01012789720165010012 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 12A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Processo nº 01018020320175010031 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 31A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. CERTIFICA finalmente que, em relação ao imóvel, objeto da presente matrícula encontra-se prenotada uma Penhora que tomou o nº 45.433. Pedido nº 1180/24. Duque de Caxias, 07/05/2024 às 12:24 horas.			
6º Registro de Imóveis de Duque de Caxias - RJ O Oficial,		Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EESJ 34056 OBN Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	
Emolumentos.: R\$ 0,00 Fundgrat.....: R\$ 0,00 Lei 3217.....: R\$ 0,00 Fundperj.....: R\$ 0,00 Funperj.....: R\$ 0,00 Funarpen: R\$ 0,00 ISS.....: R\$ 0,00 Selo.....: R\$ Total.....: R\$ 0,00			

Nº 3.533-A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9UN5-KC3CJ-9V74B-UG7R9>

06.12.2023
RJ.1 ato
RQ033109 SIP

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento

mente por: JOSE RICARDO DO SOCORRO LIMA - Juntado em: 11/05/2024 19:17:44 - afd4eb4

;)=ICP-Brasil,ST=RJ,L=RIO DE JANEIRO,OU=RFB-e-CNPJ A1,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AR TOTALCERT,OU=Videoconferencia,OU=47468717000126,CN=TRIBUNAL

rr/pjekz/validacao/2405111917151060000200110685?instancia=1

io: 0100971-34.2017.5.01.0037

ento: 2405111917151060000200110685



Assinado eletronicamente por: LEONARDO DE CARVALHO THIRY - Juntado em: 01/07/2024 13:52:23 - 2eef838

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24070113521140300000204081092?instancia=1>

Número do processo: 0100971-34.2017.5.01.0037

Número do documento: 24070113521140300000204081092